



RESOLUÇÃO COMUS N º 004/2024

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução nº. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS aprovou Edital de Convocação do Processo Eleitoral – biênio 2024/2025, na 303ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 09 de janeiro de 2024.

2- Que foram indicados os representantes do segmento governo.

3- Que houve inscrição da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, para o segmento governo/prestador de serviço.

4- Que houve inscrição para o segmento trabalho das Entidades: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus, Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, Secretaria de Saúde de São Sebastião e Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela.

5- Que não houve inscrições suficientes para preenchimento de vagas no segmento trabalhador. Reaberto prazo de inscrições para realização de Processo Eleitoral para preenchimento de uma vaga para **cadeira vacante**.

6- Que houve inscrição para o segmento usuário das Entidades: Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião, Associação Cigarras Viva, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião, APAE de São Sebastião, Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias, Federação da Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica, Instituto de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo, Lar Vicentino, Ordem dos Advogados do Brasil – 136ª Subseção São Sebastião, Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, Associação Amigos da Praia de Maresias, e a Associação da União de Bairros da Topolândia, Olaria e Itatinga.

7- Que as Eleições ocorreram na 304ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024 e a *posse da Composição do COMUS – Biênio 2024-2025 ocorrerá na 305ª Reunião Ordinária, no dia 12 de março de 2024.*

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, por unanimidade, o resultado do Processo Eleitoral do COMUS – biênio 2024/2025.

Art. 2º- Composição aprovada para o COMUS - Biênio 2024/2025:

I. DO GOVERNO

1. Indicações do segmento Governo:

a- Titular: Sr. Reinaldo Alves Moreira Filho, Secretário de Saúde



- Suplente: Sra. Maria Angela Laurito de Moraes, Secretária Adjunta
- b- Titular: Sra. Fernanda Carolina S. Lima Paluri Cunha, Diretora Vigilância de Saúde
- Suplente: Sra. Dilmara Oliveira Abreu, Diretora de Urgência e Emergência
- c- Titular: Sra. Laysa Christina P. do Nascimento, Diretora de Planejamento em Saúde
- Suplente: Sra. Carla Brasil de Oliveira, Diretora de Políticas Públicas
- d- Titular: Sr. Paulo Henrique Ribeiro Santana, Diretor de Atenção Básica
- Suplente: Sr. Willians Alves Sant'Ana, Diretor Administrativo

2- Prestador de Serviço:

a- Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus:

Titular: Ana Maria Batelochi,

Suplente: Gustavo Barboni de Freitas

II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

1- Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus:

Titular: Guiza Aparecida da Silva Campos

Suplente: Daniel Alves Rodrigues Delgado

2 - FSPSS - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião:

Titular: Carlos Eduardo Mackevicius

Suplente: Girlei Oliveira dos Santos

3- SESAU – Secretaria de Saúde de São Sebastião:

Titular: Marcos Vinicius Guedes dos Santos

Suplente: Vanderson dos Santos

4- AMESSI – Associação Médica de São Sebastião e Ilhabela:

Titular: Sérgio Luiz Jeremias Junior

Suplente: Fabricio Martins Ferreira

5- Aguardando Processo Eleitoral para cadeira vacante

Titular:

Suplente:

DOS USUÁRIOS:

1- ACE - Associação Comercial e Empresarial de São Sebastião:

Titular: Olivo Ramirez Balut

Suplente: Ralf Reste

2- ACV - Associação Cigarras Viva:

Titular: Maria Emilia Drummond Zlochevsky

Suplente: Maria Jose da Silva Camargo

3- AEAASS - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião:

Titular: Cesar Augusto de Almeida

Suplente: José Verissimo dos Santos Filho



4- APAE de São Sebastião:

Titular: Juliana Medeiros Ferreira

Suplente: Elisabete da Lima Ferreira

5- APHMBR – Associação de Pousadas, Hotéis, Bares e Restaurantes de Maresias:

Titular: Moises de Jesus Almeida Rocha

Suplente: Sebastião de Souza Junior

6- FABPCA – Federação da Associações de Bairro Pró-Costa Atlântica:

Titular: Viviane Moura Snodgrass,

Suplente: Bernardina Elisabeth Orange D'Agostini

7- IDEFESP – Instituto de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de São Paulo:

Titular: Fernando Francisco

Suplente: Sueli Rodrigues de Moraes

8- Lar Vicentino:

Titular: Danila Carvalho de Santana Caruzzo,

Suplente: Sharon Bijos Correa de Moraes

9- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 136ª Subseção São Sebastião:

Titular: Ivan Lins de Sousa Carvalho

Suplente: Alice Braz Rodrigues

10- SOMAR - Associação Amigos da Praia de Maresias:

Titular: Denise Cesar

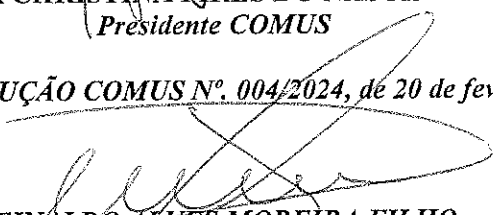
Suplente: Tatiana Benassi Felix

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor em 12 de março de 2024, com a posse do mandato COMUS – 2024/2025.


LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS Nº. 004/2024, de 20 de fevereiro de 2024.


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião